



02/02/25
lane Maria dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

lane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

DECRETO N.º 13.891, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0378/2025;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 2º constante do Decreto Municipal nº 8.967/2013, que Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG, a saber:

- I) Wagner Medeiros de Souza – Assistente Administrativo;
- II) Roberto Cristóvão de Oliveira – Professor;
- III) Antônio Marcos Pirovani Machado – Assistente Administrativo.


Art. 2º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com o Município de Guaçuí, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços públicos.

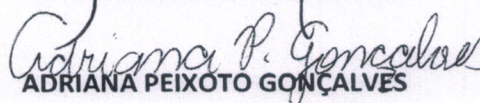
Art. 3º - O Comitê ora nomeado, observará e cumprirá o estabelecido no Decreto Municipal nº 8.967/2013;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 12 de fevereiro de 2025.


WAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Presidente Executiva do IPMG